



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 056 /17 – CECE**

**Denomina Rua Oraci Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Beco D – Estrada Cristiano Kraemer -, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

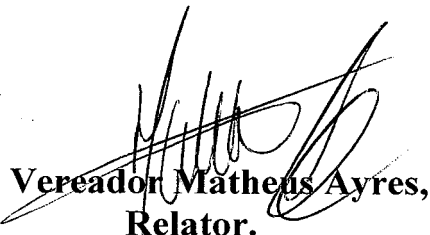
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 16, conclui pela aprovação do referido PLL, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

No que cabe à competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, merecendo destaque a justificativa dada pelo Vereador proponente, ao asseverar que a denominação do logradouro é uma “demanda da comunidade local, que solicitou a legalização do nome da rua” e que a pessoa homenageada “foi um morador que contribuiu muito para essa comunidade”, razão pela qual este Relator conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de junho de 2017.

  
**Vereador Matheus Ayres,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

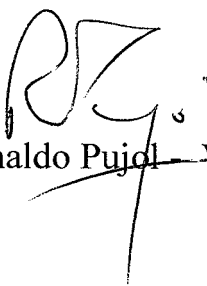
PROC. Nº 2413/16  
PLL Nº 235/16  
Fl. 02

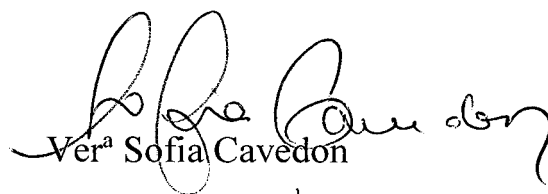
PARECER Nº 056 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 11-7-17.

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Ver. Alvoní Medina

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Verª Sofia Cavedon  
contra  
por falta  
de abaisos  
assinado